



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.036, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 90.000,00 (noventa Mil Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 1.471/2016, art.4º, II, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.16	TRANSPORTE DE ALUNOS	VALOR
02.16.00	TRANSPORTE DE ALUNOS	
12.361.0117.2054	MANUT. TRANSP. ALUNOS ENS. FUNDA. – FEDERAL	
3.000.00	DESPEZA CORRENTE	
01.07	FONTE 05 – RECURSOS DE CONVÊNIOS FEDERAIS	
(139) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
	TOTAL	90.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito será (ão) proveniente (s) da anulação parcial da (s) seguinte (s) dotação (ões).

02.16	TRANSPORTE DE ALUNOS	VALOR
02.16.00	TRANSPORTE DE ALUNOS	
12.361.0117.2054	MANUT. TRANSP. ALUNOS ENS. FUNDA. – FEDERAL	
3.000.00	DESPEZA CORRENTE	
01.07	FONTE 05 – RECURSOS DE CONVÊNIOS FEDERAIS	
(140) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	90.000,00
	TOTAL	90.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 14 de Junho 2017.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal